



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO
TRABALHO DE MACEIÓ

- ANO 2019 -

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 13h, compareceu em Visita Correicional Ordinária à 3ª Vara do Trabalho de Maceió, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente e Corregedora em exercício do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, **Dra. ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**, acompanhada pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos e pelo Auxiliar do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Auricélio Ferreira Leite, Antonio Idalino dos Santos e José Sóstenes Nascimento de Lima, tendo sido recepcionados pelo Dr. Edson Françoso, Juiz Titular, pelo Dr. Jairo César de Amorim, Diretor de Secretaria e pelos demais servidores. O Edital de Correição Ordinária afixado no átrio da Vara e divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 21 de agosto de 2019, na página 1, tornou pública a Correição Ordinária. A Exma. Sr.a Desembargadora Presidente, no exercício da função de Corregedora, Dra. Anne Helena Fischer Inojosa, iniciou a Sessão Solene de Correição saudando todos os presentes. Justificou a ausência do Corregedor, que foi participar da solenidade de ratificação de posse do ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, no Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília. Anunciou já ter o conhecimento prévio de que a situação da Vara é de excelência e afirmou reconhecer a responsabilidade dos magistrados, mas pontuou que sem os servidores com seu empenho e colaboração não seria possível um bom resultado. Parabenizou todos, tecendo elogios à forma como o juiz coordena e lidera a Unidade, tornando possível a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió f. 2

performance apresentada ao longo do exercício. Em seguida, passou a palavra ao Secretário da Corregedoria, para apresentação do relatório dos dados correicionais, que iniciou a exposição descrevendo brevemente os procedimentos correicionais, mencionando ser obrigação legal e regimental, havendo nela a exposição dos indicadores estatísticos colhidos do e-Gestão, sua análise comparada, seja com os resultados obtidos em correições anteriores, seja com os números de outras varas, sendo oportunidade não só de colacionar os dados, mas de discuti-los, diagnosticando gargalos e sugerindo soluções. Destacou que na 3ª Vara do Trabalho de Maceió os números tem sido sempre muito positivos. Apresentados os indicadores, observou-se que o IPJ da Vara chega quase a 103%, sendo tal índice a razão entre os 1.131 processos solucionados e os 1.099 recebidos. A Taxa de Congestionamento da Pauta montou em 14%, abaixo da média das varas da capital e do interior que apresentaram percentual de 20%. A Taxa de Congestionamento, na fase de conhecimento, foi de 19,5%, apresentando-se como a 4ª melhor do Regional, abaixo da média de 28,5% do Regional. O prazo médio para prolação de sentenças foi de 5 dias, sendo o prazo médio do Juiz Titular de apenas 2 dias, para ambos os ritos. O Tempo Médio de Duração do Processo foi de 42 dias, para o rito sumaríssimo, e 112 dias, para o rito ordinário. O percentual de sentenças líquidas foi de 72,8%, próximo da média regional que foi de 76,5%. Quanto ao processo de execução, a Vara teve um IE - Índice de Execução - de 135%, fruto da baixa de 882 processos contra 653 execuções iniciadas, sendo a quinta vara do Tribunal a baixar maior quantidade de execuções. A Taxa de Congestionamento na Execução é de 81,94%, um pouco abaixo da média regional de 79,46%. Na ocasião foi travada uma discussão a respeito da utilização do instituto da prescrição intercorrente



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió f. 3

e, quanto ao travamento de alguns processos nessa fase, comentou-se que a execução esbarra, muitas vezes, na disposição do executado em criar todo tipo de obstáculo à quitação da sua dívida. Analisando-se a força de trabalho efetiva, falou-se que o índice de absenteísmo de 5,6% indicou que a Vara teve o equivalente a um servidor afastado por 157 dias. Quanto às metas judiciárias referentes ao planejamento estratégico do Regional, tivemos o cumprimento integral de todas elas, com a obtenção dos 51 pontos, que é a pontuação máxima, segundo preconizado pelos conselhos superiores, posição esta obtida juntamente com nove outras unidades. Em relação ao iGest- Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho, que proporciona uma padronização nacional de avaliação, sendo importante ferramenta de gestão, observou-se que a Vara encontra-se no terço mediano, tendo o 8º melhor desempenho entre as demais unidades. Retomando a palavra, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente e Corregedora em exercício falou que já presumia que os resultados seriam muito bons, razão por que congratulava-se com o juiz titular e servidores. O Diretor de Secretaria deixou públicos os seus elogios e agradecimentos à equipe da Unidade, pelo seu desempenho e eficiência. O Juiz Titular creditou todo o sucesso aos servidores e disse caber aos magistrados a missão de não atrapalhar, deixando o trabalho fluir. Disse a Corregedora que a unidade, o trabalho conjunto, é o que mantém o satisfatório desempenho da Vara. **1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.** A 3ª Vara do Trabalho de Maceió registrou, **no período de 1º.8. 2018 a 31.7.2019**, a seguinte movimentação processual:

Item	AÇÕES RECEBIDAS, RESOLVIDAS E PENDENTES	Quantidade
1	Processos recebidos	1.099
2	Processos resolvidos	1.131



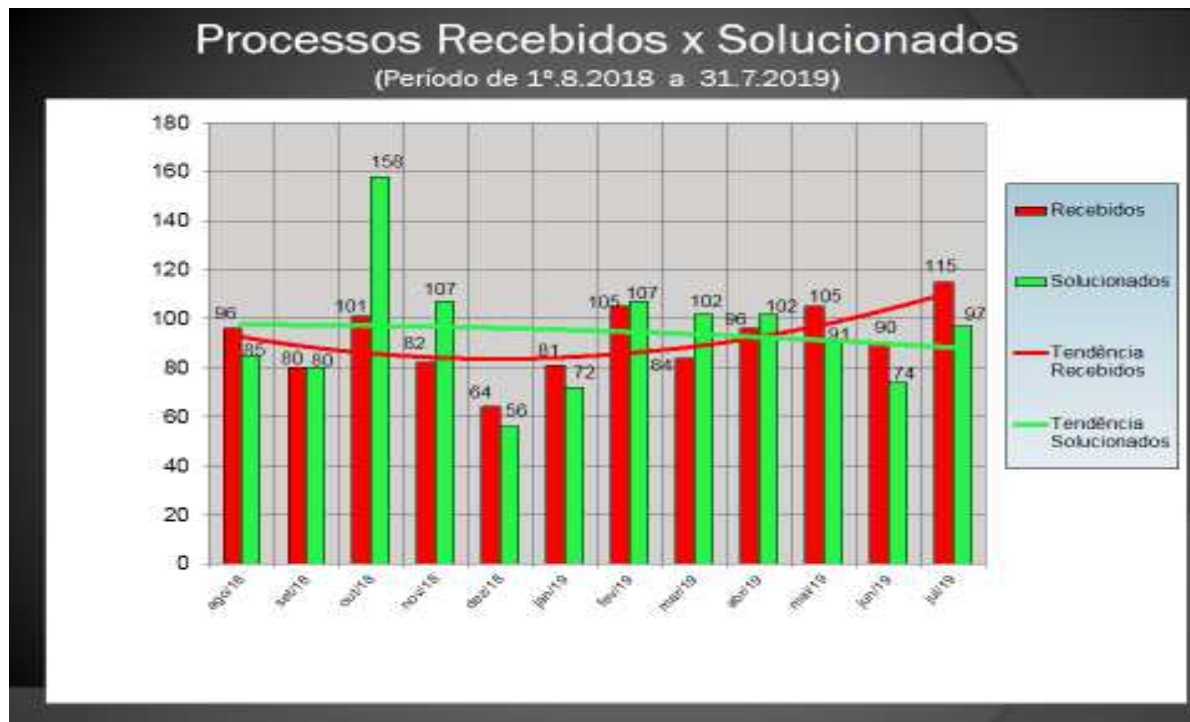
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 4

EXECUÇÕES		
3	Execuções iniciadas	653
4	Execuções Baixadas	882

2. PRODUÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO.



Movimentação Processual - Fase de Conhecimento

(Período de 1º.8.2018 a 31.7.2019)

* O IPI reflete no indicador "Idade Média do Pendente de julgamento", que compõe o Mesoindicador "Acervo" do iGest

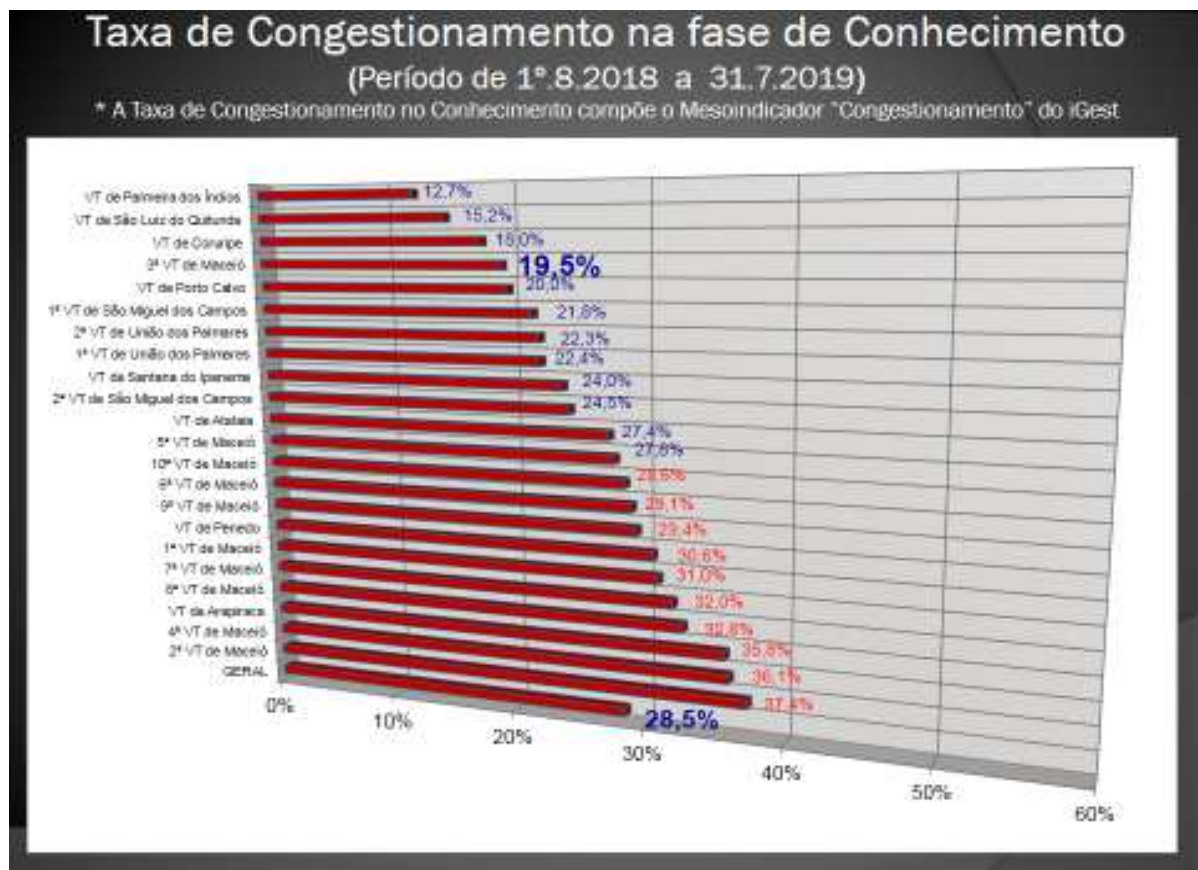
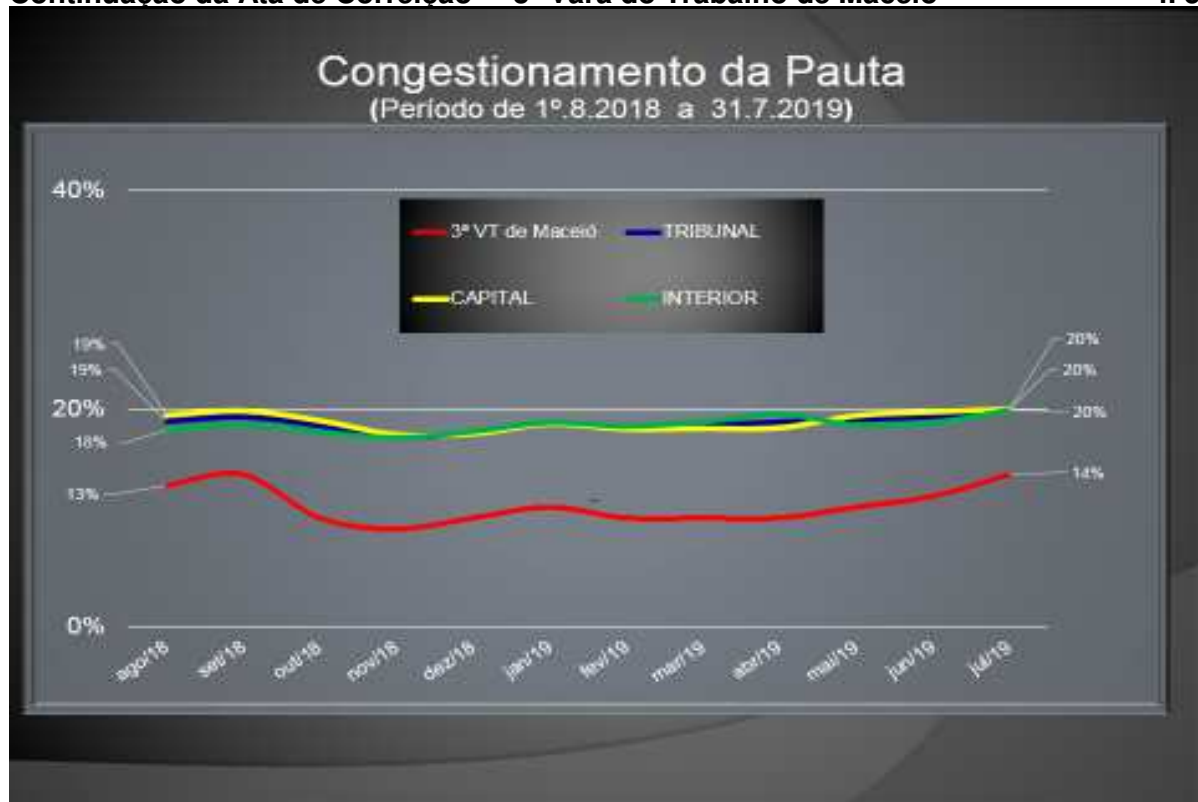
VARA	Recebidos	Solucionados	Índice de Processos Julgados - IPI (*)
VT de Santana do Ipanema	645	1.112	172,4%
1ª VT de São Miguel dos Campos	553	748	135,3%
10ª VT de Maceió	1.115	1.492	133,8%
8ª VT de Maceió	1.111	1.477	132,9%
2ª VT de São Miguel dos Campos	614	805	131,1%
4ª VT de Maceió	1.107	1.361	122,9%
7ª VT de Maceió	1.115	1.311	117,6%
VT de Palmeira dos Índios	378	427	113,0%
VT de Arapiraca	1.686	1.884	111,7%
1ª VT de Maceió	1.113	1.243	111,7%
5ª VT de Maceió	1.126	1.255	111,5%
6ª VT de Maceió	1.129	1.240	109,8%
VT de Atalaia	684	745	108,9%
VT de Penedo	516	551	106,8%
VT de São Luiz do Quitunde	498	522	104,8%
9ª VT de Maceió	1.109	1.144	103,2%
3ª VT de Maceió	1.099	1.131	102,9%
2ª VT de Maceió	1.112	1.130	101,6%
VT de Coruripe	229	231	100,9%
VT de Porto Calvo	1.855	1.744	94,0%
1ª VT de União dos Palmares	401	371	92,5%
2ª VT de União dos Palmares	399	348	87,2%
TOTAL	19.594	22.272	113,7%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 5

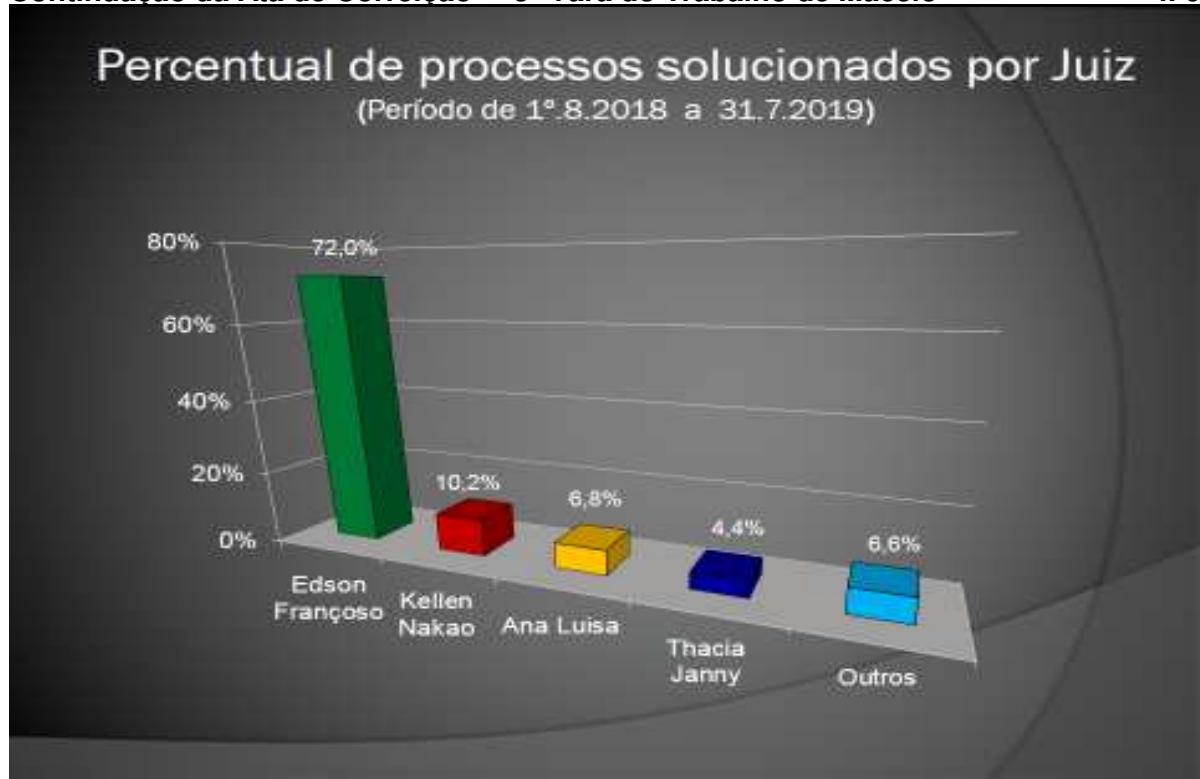




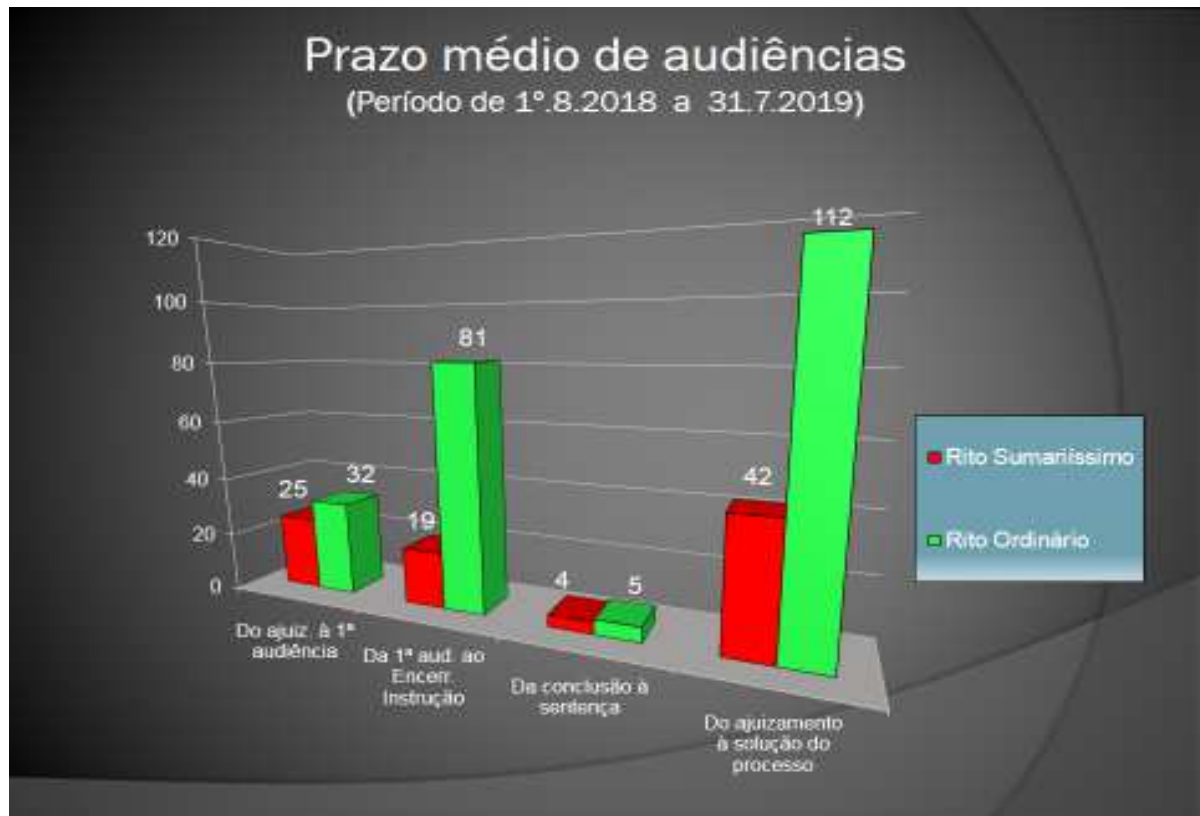
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 6



3. AUDIÊNCIAS:



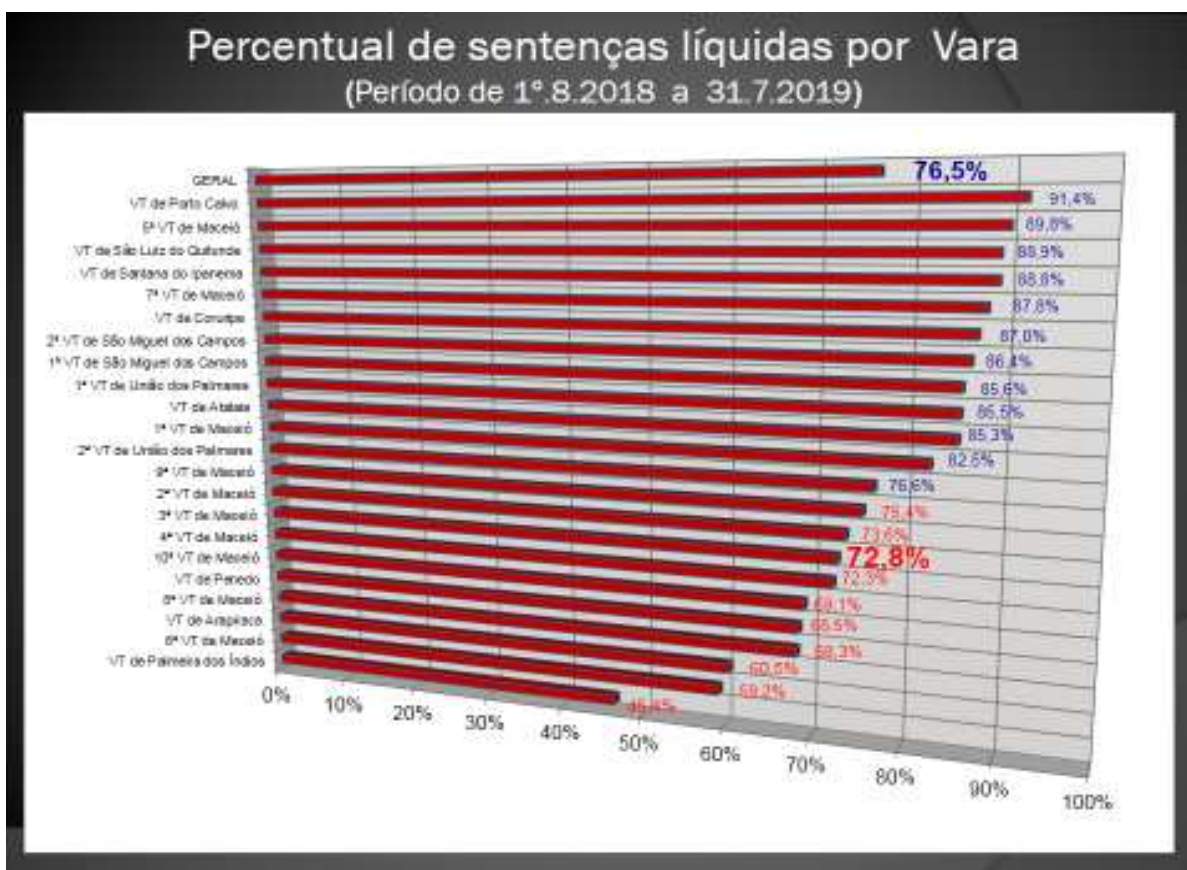
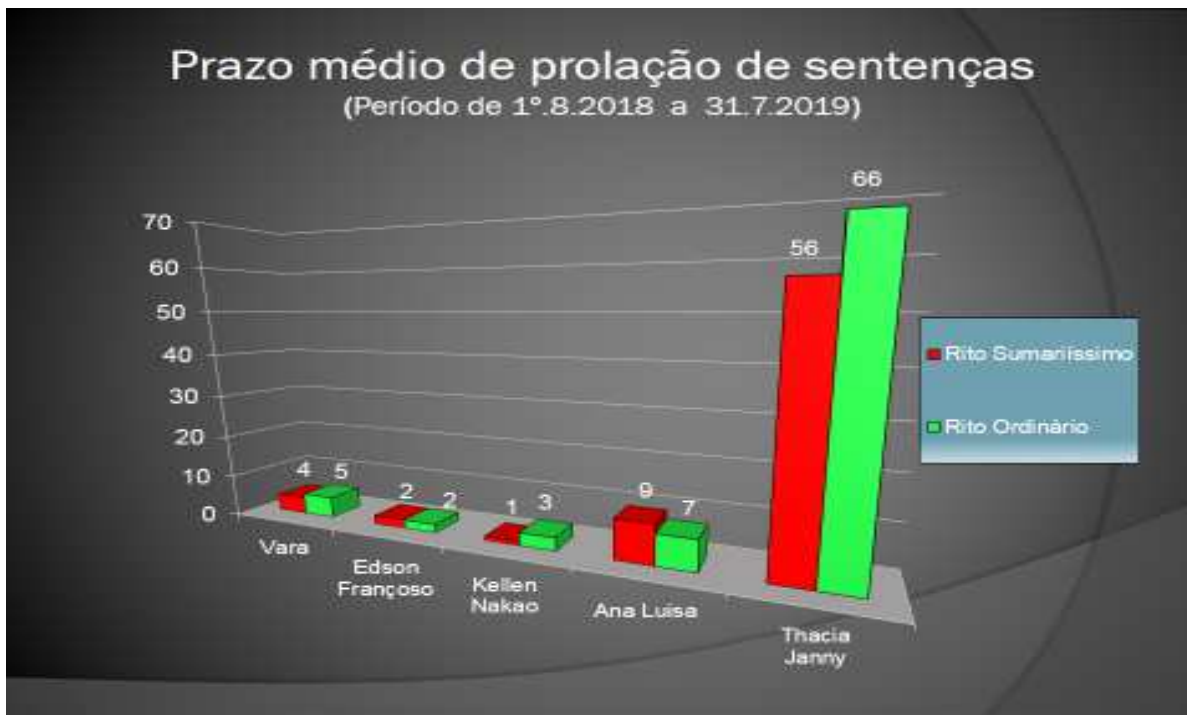


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 7

4. SENTENÇAS:

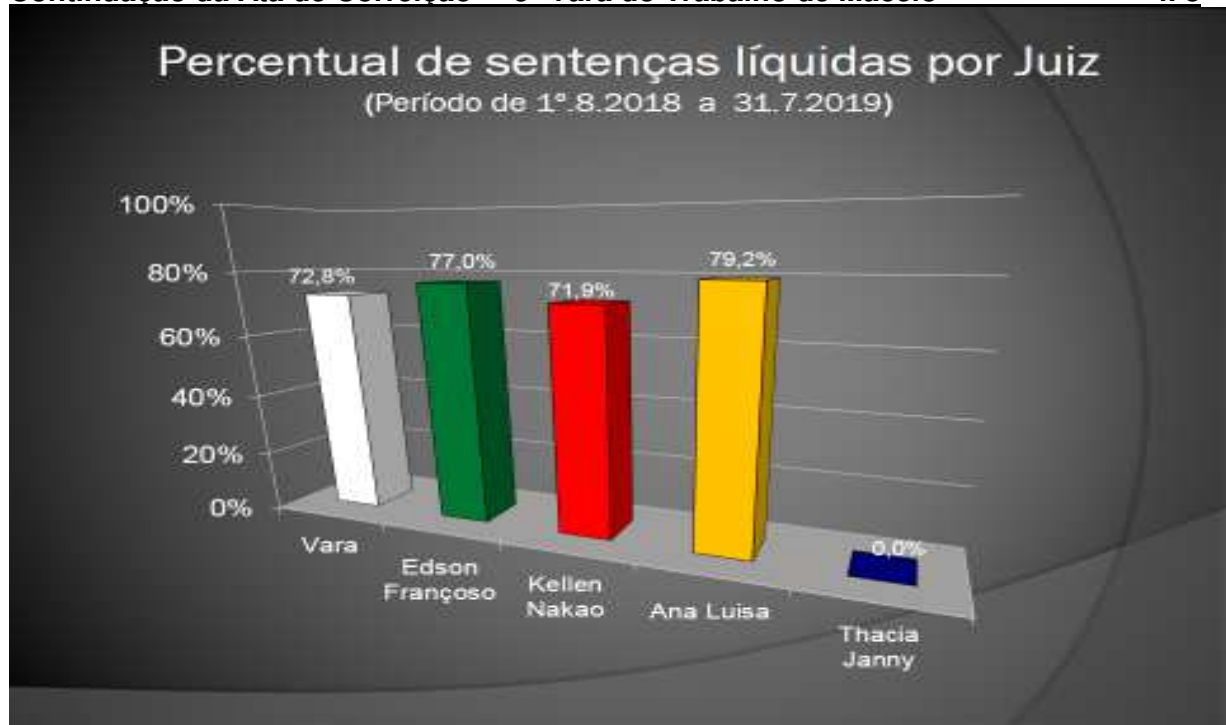




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 8



5. PRODUÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO:

Movimentação Processual - Fase de Execução (Período de 1º.8.2018 a 31.7.2019)

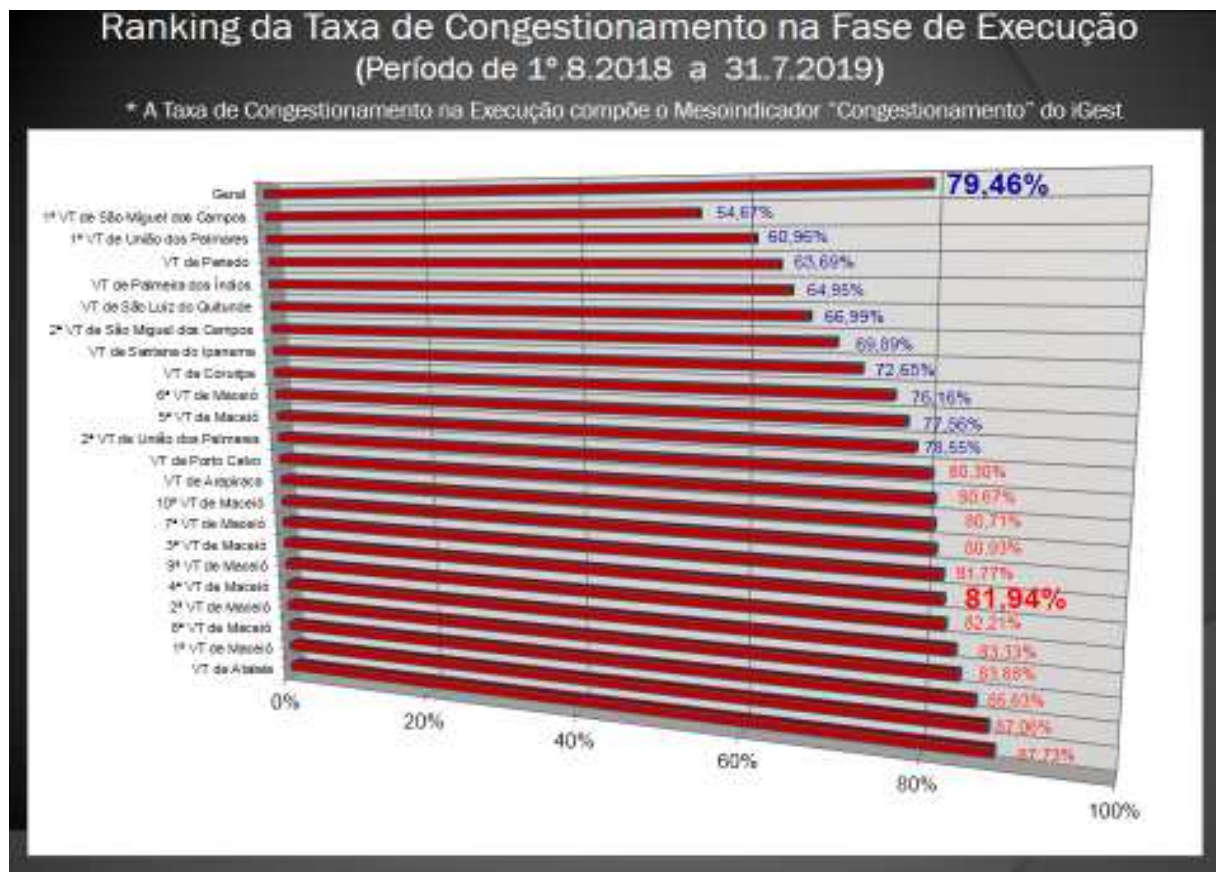
VARA:	Execuções iniciadas	Execuções baixadas	Índice de Execução - IE (*)
1ª VT de União dos Palmares	261	1.353	518,4%
6ª VT de Maceió	522	1.378	264,0%
VT de Palmeira dos Índios	119	232	195,0%
VT de Porto Calvo	86	162	188,4%
5ª VT de Maceió	604	1.099	182,0%
VT de São Luiz do Quitunde	154	272	176,6%
4ª VT de Maceió	491	848	172,7%
VT de Penedo	429	684	159,4%
10ª VT de Maceió	593	940	158,5%
1ª VT de Maceió	518	786	151,7%
9ª VT de Maceió	441	654	148,3%
3ª VT de Maceió	653	882	135,1%
VT de Coruripe	78	103	132,1%
7ª VT de Maceió	687	876	127,5%
2ª VT de União dos Palmares	337	435	129,1%
2ª VT de Maceió	635	712	112,1%
8ª VT de Maceió	516	577	111,8%
1ª VT de São Miguel dos Campos	552	549	99,5%
VT de Santana do Ipanema	654	603	92,2%
VT de Arapiraca	828	763	92,1%
2ª VT de São Miguel dos Campos	435	349	80,2%
VT de Atalaia	922	436	47,3%
TOTAL	10.515	14.673	139,5%



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 9



**Movimentação Processual
Incidentes na Fase de Execução
(Período de 1º.8.2018 a 31.7.2019)**

**3ª VT DE MACEIÓ - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
INCIDENTES NA EXECUÇÃO**

MOVIMENTAÇÃO	Impugnações à Sentença de Liquidação	Embargos à Execução	Embargos à Arrematação	Embargos à Adjudicação	Exceções de Pré-Executividade	TOTAL
Recebidas	8	88	1	0	2	99
Conclusas	9	117	0	0	3	129
Julgadas	4	82	0	0	1	87
Baixadas sem decisão	7	23	0	0	3	33
Pendentes						
Total	14	21	2	0	1	38
Com o Juiz	1	10	0	0	0	11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió **f. 10**

6. PROCESSOS EXAMINADOS: Foram tomados 10 processos para serem analisados, a saber:

0001657-27.2014.5.19.0003	0000782-23.2015.5.19.0003	0010613-66.2013.5.19.0003
0000406-37.2015.5.19.0003	0000640-82.2016.5.19.0003	0000688-41.2016.5.19.0003
0000918-20.2015.5.19.0003	0000200-86.2016.5.19.0003	
0001471-04.2014.5.19.0003	0000790-97.2015.5.19.0003	

7. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO: Questionado o Diretor de Secretaria acerca dos itens de registro obrigatório, previstos no art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, foi respondido o que segue:

AUDIÊNCIAS	
1.	São realizadas audiências em quantos dias da semana? 02 (terça e quinta)
2.	O juiz titular e/ou substituto comparece à Vara em quantos dias da semana? Fisicamente em 02 (terça e quinta), virtualmente em todos os dias da semana, inclusive final de semana, se necessário.
REGISTRO DE INFORMAÇÕES	
3.	Há registro fidedigno, no sistema informatizado, dos atos processuais praticados? Há orientação e empenho da Secretaria para que sim.
ADMISSIBILIDADE RECURSAL	
4.	Há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos? Sim * Não se reputa atendida essa exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei".
PROCESSOS DE EXECUÇÃO	
5.	Há o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização dos sistemas BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC? Sim, exceto com relação ao SIMBA, que não é usado na Secretaria
6.	Há o registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais? Sim



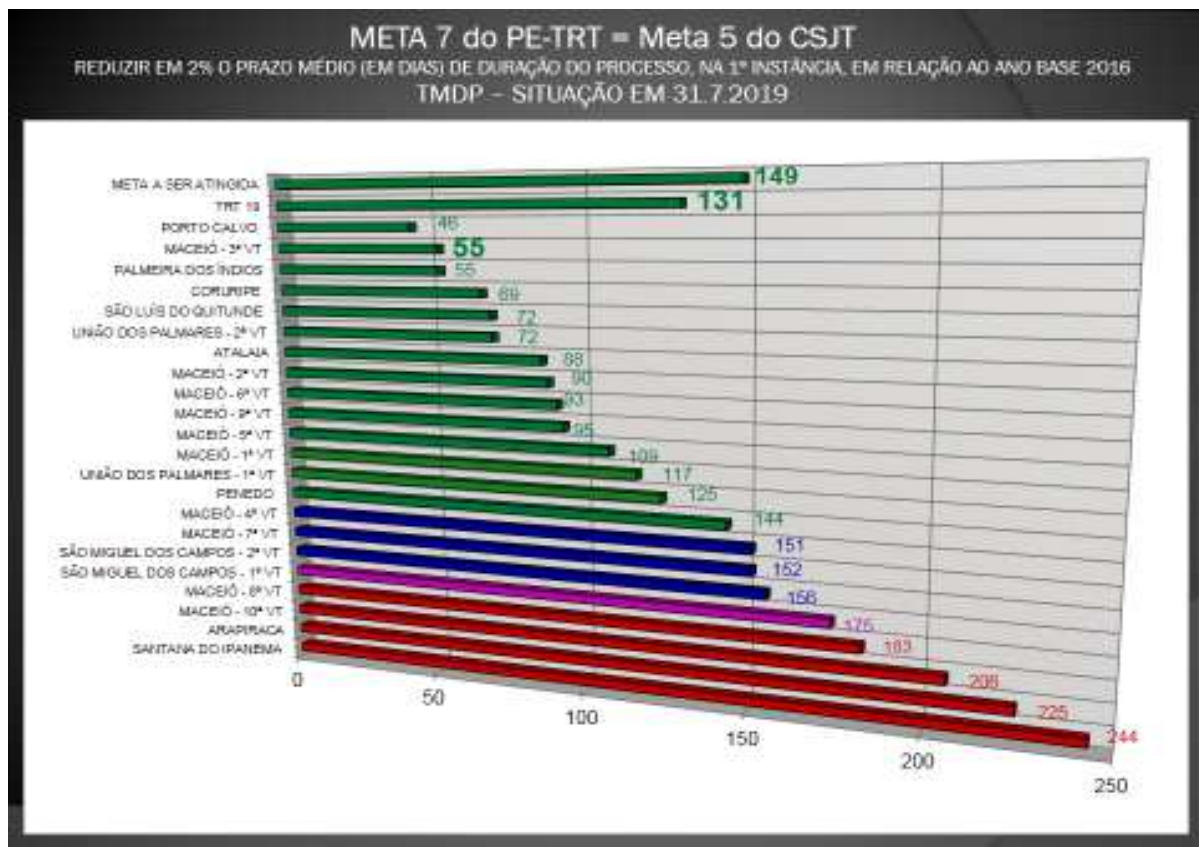
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 11

7.	Há fiscalização do uso regular dos sistemas BACEN JUD e INFOJUD? Sim
8.	O juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento? Sim
9.	Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Normalmente quando as partes requerem e/ou na Semana Nacional de Execução.
10.	O juiz determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária? Sim

8. METAS:

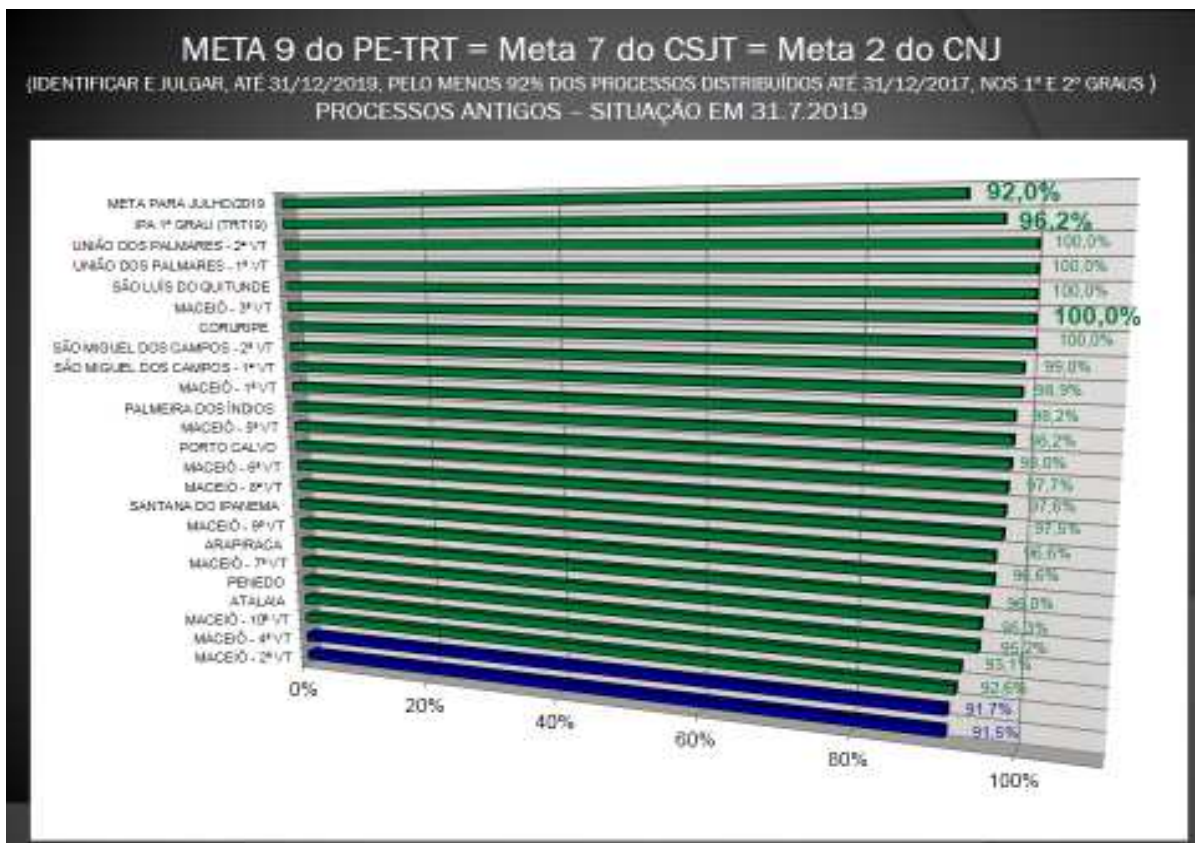
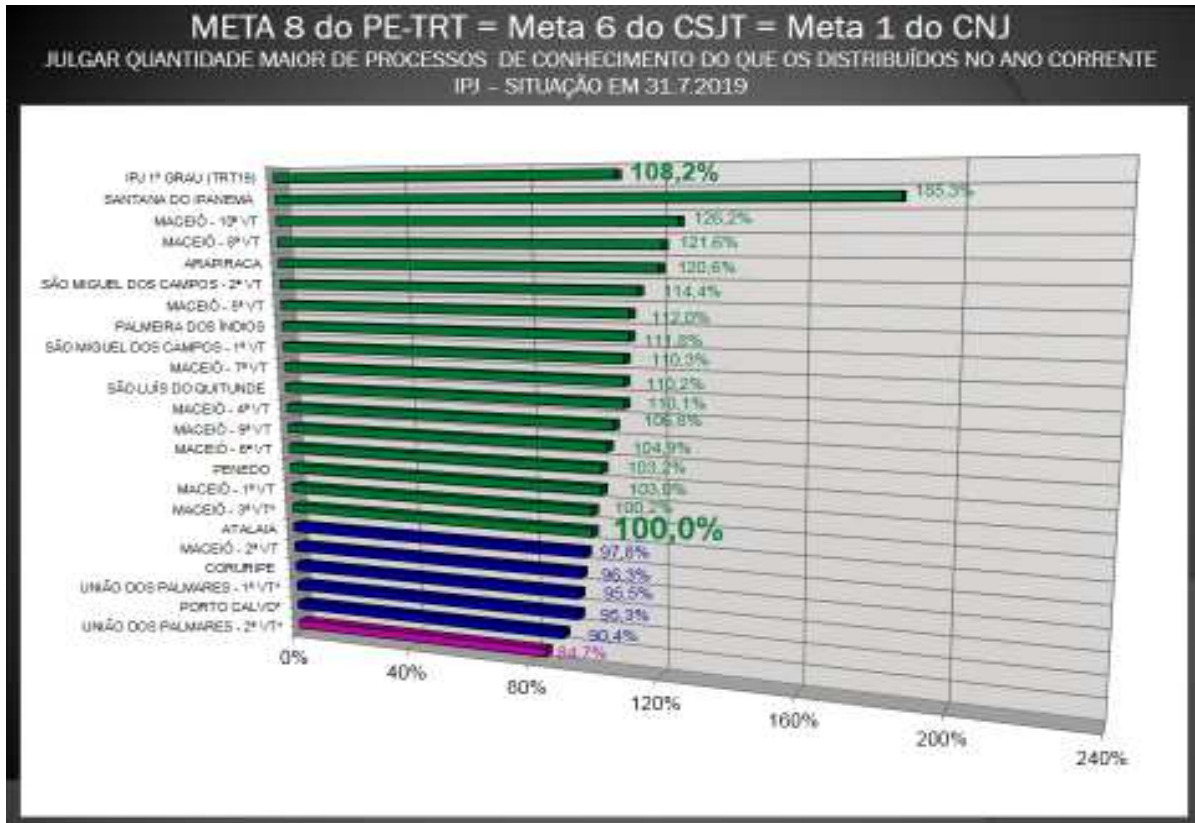




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 12

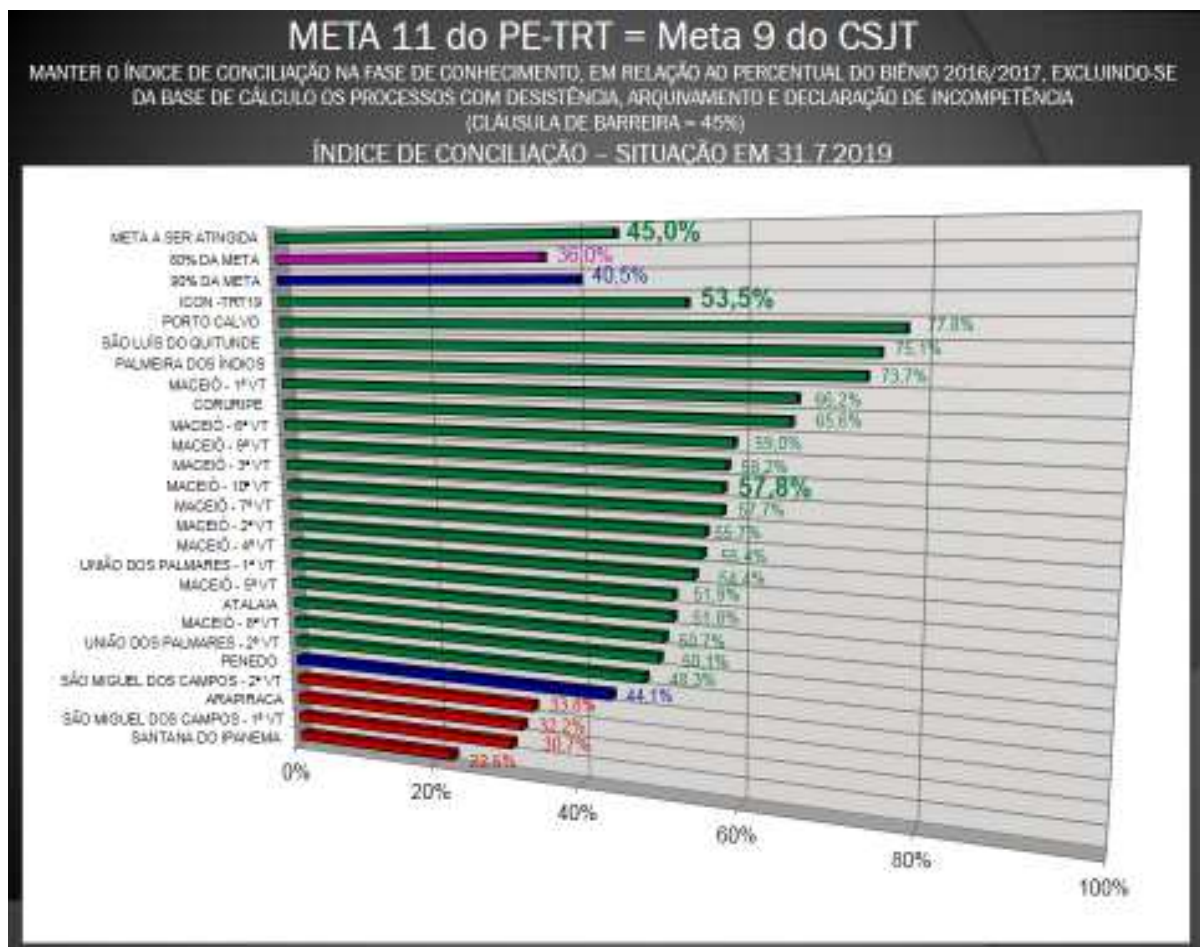
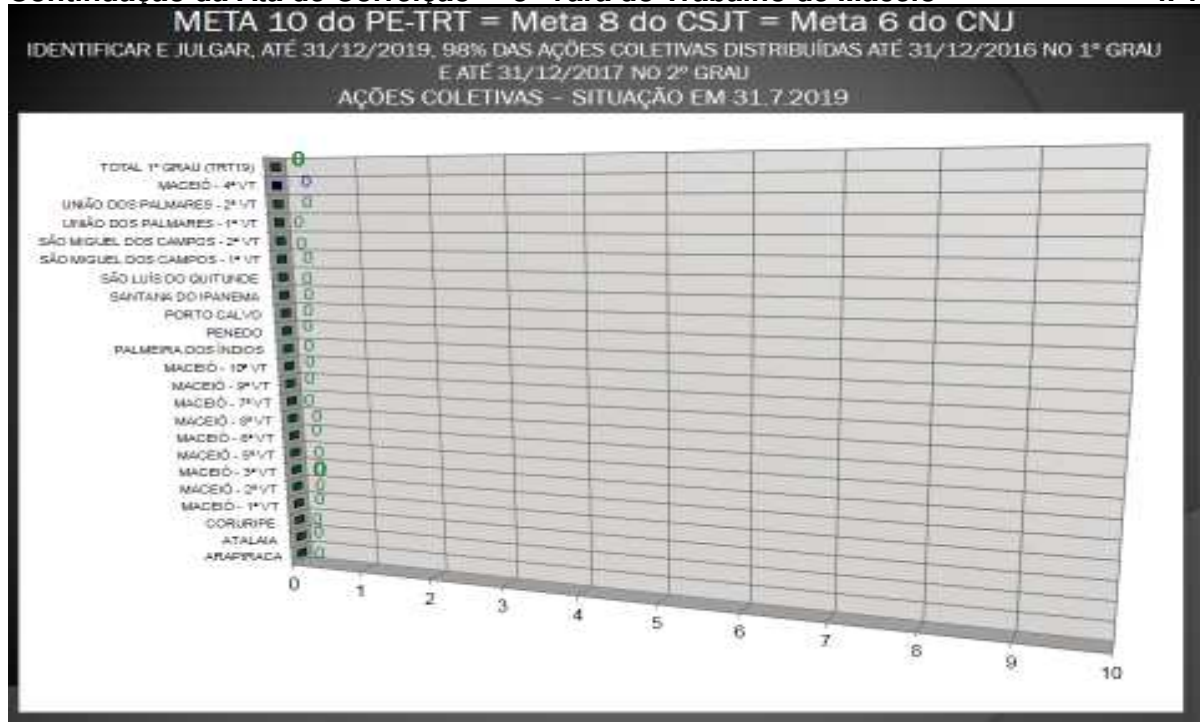




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 13





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 14

META 12 do PE-TRT = Meta 10 do CSJT = Meta 7 do CNJ

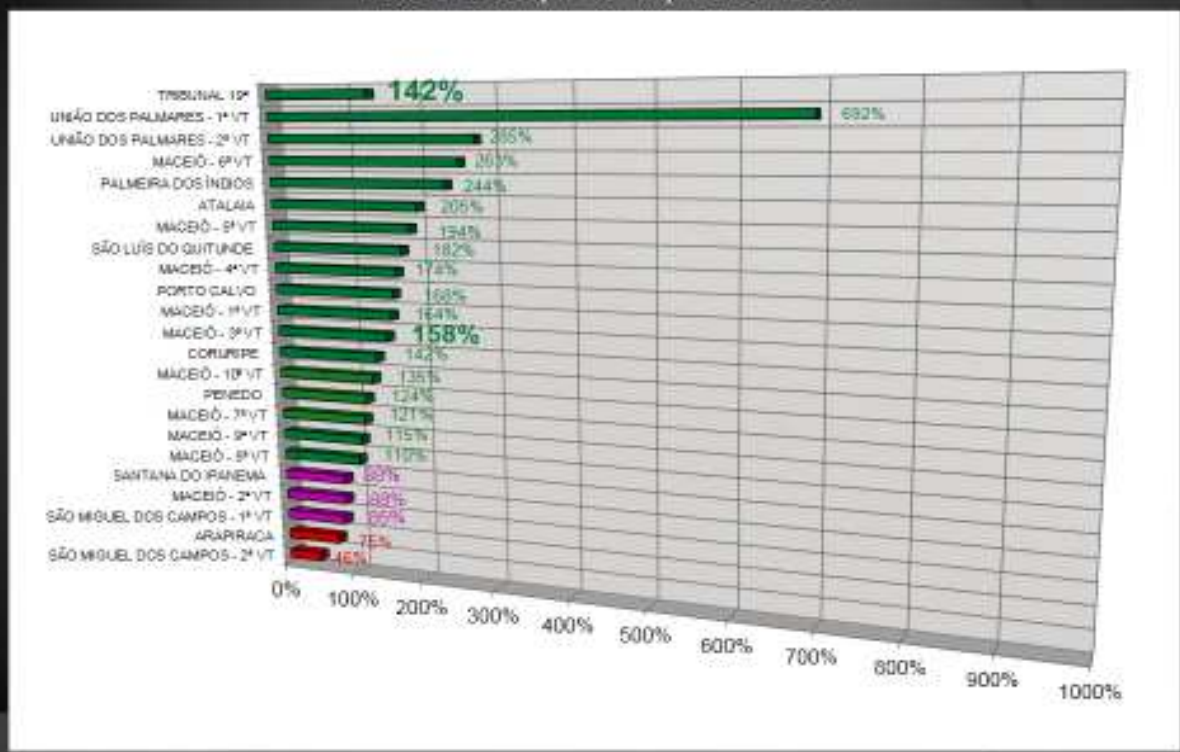
IDENTIFICAR E REDUZIR EM 2% O ACERVO DOS DEZ MAIORES LITIGANTES EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

VARA DO TRABALHO	META (MÁXIMO DE PROCESSOS)	90% DA META	80% DA META	PENDENTES ATÉ 31.7.2019	ATINGIU A META
ARAPIRACA	113	124	136	48	SIM
ATALAIA	50	55	60	12	SIM
CORURIBE	20	22	24	1	SIM
MACEIÓ - 1ª VT	80	88	96	44	SIM
MACEIÓ - 2ª VT	80	88	96	41	SIM
MACEIÓ - 3ª VT	80	88	96	24	SIM
MACEIÓ - 4ª VT	80	88	96	63	SIM
MACEIÓ - 5ª VT	80	88	96	34	SIM
MACEIÓ - 6ª VT	80	88	96	43	SIM
MACEIÓ - 7ª VT	80	88	96	48	SIM
MACEIÓ - 8ª VT	80	88	96	57	SIM
MACEIÓ - 9ª VT	80	88	96	37	SIM
MACEIÓ - 10ª VT	80	88	96	74	SIM
PALMEIRA DOS INDIOS	50	55	60	1	SIM
PENEDO	100	110	120	48	SIM
PORTO CALVO	20	22	24	1	SIM
SANTANA DO IPANEMA	50	55	60	12	SIM
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	20	22	24	1	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	50	55	60	2	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	50	55	60	3	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	20	22	24	3	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	20	22	24	0	SIM
TOTAL	1.363	1.499	1.636	597	SIM

META 13 do PE-TRT = Meta 11 do CSJT = Meta 9 do CNJ

Baixar mais processos do que as execuções iniciadas no ano corrente

ÍNDICE DE EXECUÇÃO – SITUAÇÃO EM 31.7.2019





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 15

META 16 do PE-TRT = Meta 13 do CSJT

ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS NO 1º GRAU – Atingir e manter pontuação entre 34 e 51 pontos

VARA DO TRABALHO	JANEIRO A JULHO DE 2019							TOTAL
	PESO 2 (0, 2, 4 OU 6)				PESO 3 (0, 3, 6 OU 9)			
	PROCESSOS ANTIGOS	AÇÕES COLETIVAS	CONCILIAÇÃO	MAIORES LITIGANTES	TEMPO DO PROCESSO	JULGADOS	EXECUÇÃO	
ARAPIRACA	6	6	0	6	0	9	0	27
ATALAIA	6	6	6	6	9	6	9	48
CORURIFE	6	6	6	6	9	6	9	48
MACEIÓ - 1ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 2ª VT	4	6	6	6	9	6	3	40
MACEIÓ - 3ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 4ª VT	4	6	6	6	6	9	9	46
MACEIÓ - 5ª VT	6	6	0	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 6ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 7ª VT	6	6	6	6	6	9	9	48
MACEIÓ - 8ª VT	6	6	6	6	0	9	9	42
MACEIÓ - 8ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 10ª VT	6	6	6	6	0	9	9	42
PALMEIRA DOS INDIOS	6	6	6	6	9	9	9	51
PENEDO	6	6	4	6	9	9	9	49
PORTO CALVO	6	6	6	6	9	9	9	51
SANTANA DO IPANEMA	6	6	0	6	0	9	3	30
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	6	6	6	6	9	9	9	51
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	6	6	0	6	3	9	3	33
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	6	6	0	6	6	9	0	33
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
TRT19 (1º GRAU)	6	6	6	6	9	9	9	51

Ranking do Índice de atendimento das metas - IAM

(IAM mínimo = 0 e máximo = 51)
(Período de 1º.1.2019 a 31.7.2019)

RANKING	VARA DO TRABALHO	METAS CUMPRIDAS	METAS NÃO CUMPRIDAS			PONTUAÇÃO
			ENTRE 90 E 100%	ENTRE 80 E 90%	MENOS DE 80%	
1º	MACEIÓ - 1ª VT	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 3ª VT	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 5ª VT	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 6ª VT	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 9ª VT	7	0	0	0	51
	PALMEIRA DOS INDIOS	7	0	0	0	51
	PORTO CALVO	7	0	0	0	51
	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	7	0	0	0	51
	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	7	0	0	0	51
	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	7	0	0	0	51
11ª	PENEDO	6	1	0	0	49
12ª	ATALAIA	6	1	0	0	48
	CORURIFE	6	1	0	0	48
14ª	MACEIÓ - 7ª VT	6	1	0	0	48
	MACEIÓ - 4ª VT	6	2	0	0	46
16ª	MACEIÓ - 8ª VT	6	0	0	1	42
	MACEIÓ - 10ª VT	6	0	0	1	42
18ª	MACEIÓ - 2ª VT	4	2	1	0	40
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	4	0	2	1	33
19ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	4	1	0	2	33
	SANTANA DO IPANEMA	4	0	1	2	30
22ª	ARAPIRACA	4	0	0	3	27
-	TRT19 (1º GRAU)	7	0	0	0	51



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 16

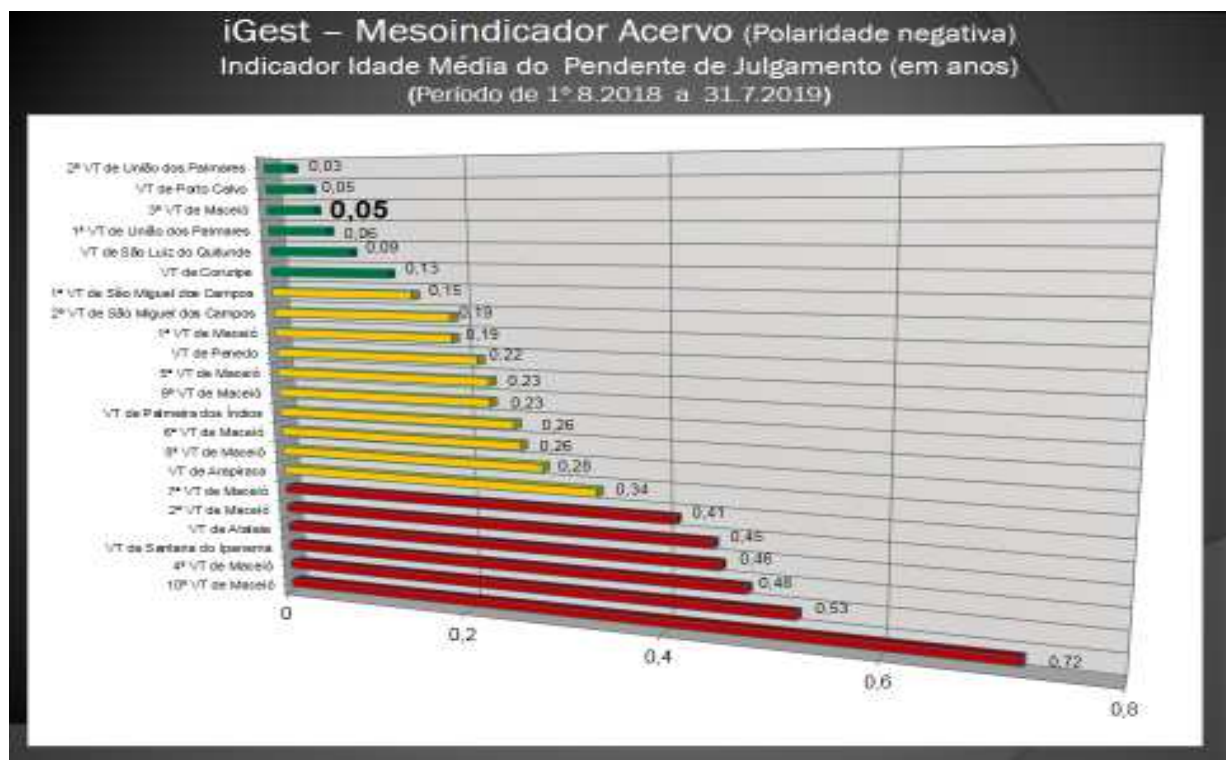
9. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO

TRABALHO - iGest:

Índice Nacional de Gestão de Desempenho - iGest
(Período de 1º.8.2018 a 31.7.2019)

Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
Palmeira dos Índios - 01a Vara	0,1153	0,2526	0,3054	0,1636	0,3767	0,2476
São Luiz do Quitunde - 01a Vara	0,0605	0,2888	0,2690	0,2430	0,4107	0,2581
Rato-Cabo - 01a Vara	0,0031	0,2947	0,3390	0,4563	0,2653	0,2904
Conzepe - 01a Vara	0,0645	0,2352	0,4241	0,3747	0,4669	0,3137
São Miguel dos Campos - 01a Vara	0,1965	0,3804	0,5162	0,2014	0,3504	0,3301
União dos Palmares - 01a Vara	0,1200	0,3401	0,7327	0,2766	0,3355	0,3618
São Miguel dos Campos - 02a Vara	0,1200	0,4255	0,5466	0,4035	0,3656	0,3767
Maceió - 03a Vara	0,1983	0,3324	0,4920	0,4632	0,4447	0,3861
União dos Palmares - 02a Vara	0,0603	0,3231	0,6900	0,4650	0,4576	0,3968
Penedo - 01a Vara	0,1448	0,4328	0,6150	0,4185	0,4048	0,4032
Maceió - 08a Vara	0,2364	0,2924	0,5385	0,6082	0,4486	0,4245
Atalaia - 01a Vara	0,3240	0,2702	0,5351	0,6331	0,4651	0,4436
Maceió - 05a Vara	0,3955	0,4662	0,4936	0,5438	0,4124	0,4623
Santana do Ipanema - 01a Vara	0,4709	0,6126	0,4671	0,4259	0,3667	0,4708
Maceió - 01a Vara	0,3291	0,4841	0,4600	0,6604	0,4611	0,4850
Maceió - 06a Vara	0,6299	0,4876	0,3703	0,5499	0,3987	0,4869
Maceió - 07a Vara	0,3499	0,5402	0,5094	0,6372	0,4344	0,4947
Arapiraca - 01a Vara	0,3647	0,5183	0,6613	0,6607	0,4165	0,5282
Maceió - 10a Vara	0,7825	0,5905	0,4067	0,5896	0,3967	0,5328
Maceió - 09a Vara	0,6648	0,5601	0,4320	0,6909	0,4488	0,5445
Maceió - 04a Vara	0,5345	0,6868	0,4297	0,7131	0,4672	0,5461
Maceió - 02a Vara	0,6500	0,4375	0,6984	0,7374	0,4765	0,5282

9.1. MESOINDICADOR ACERVO

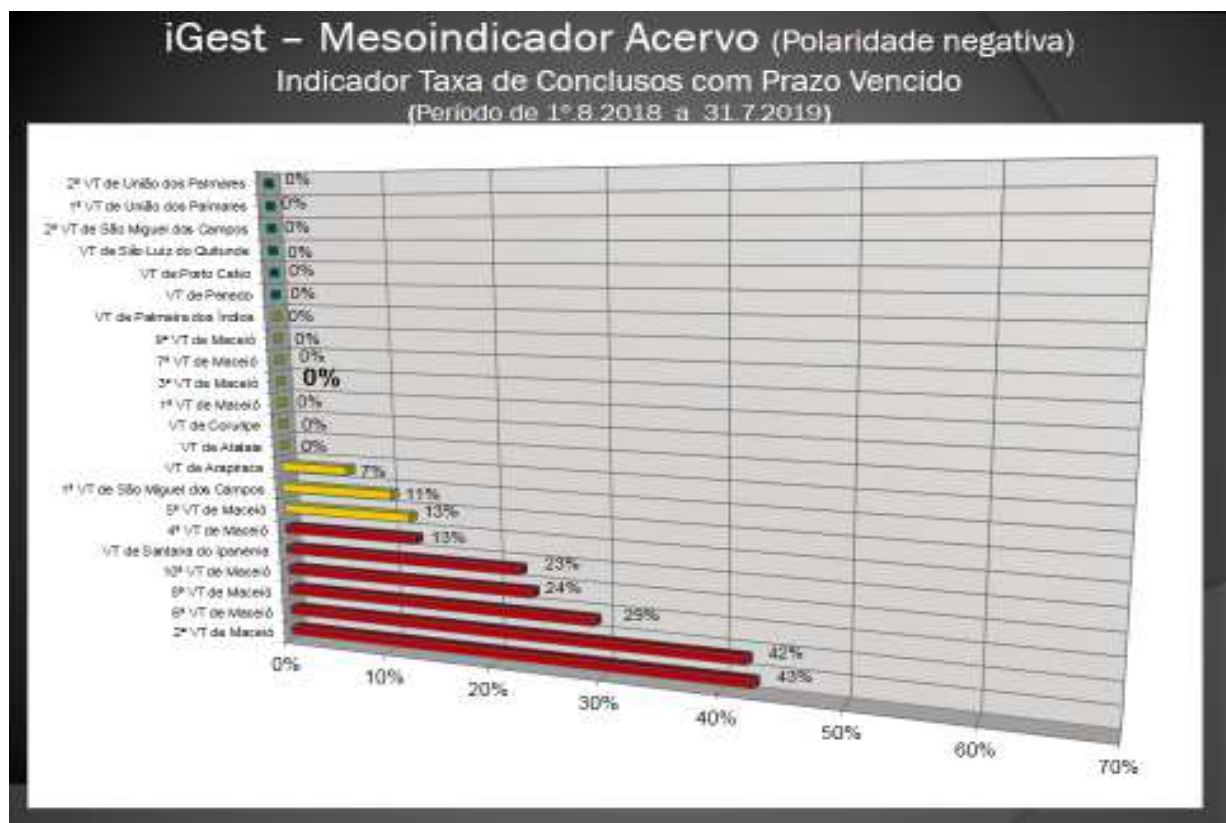
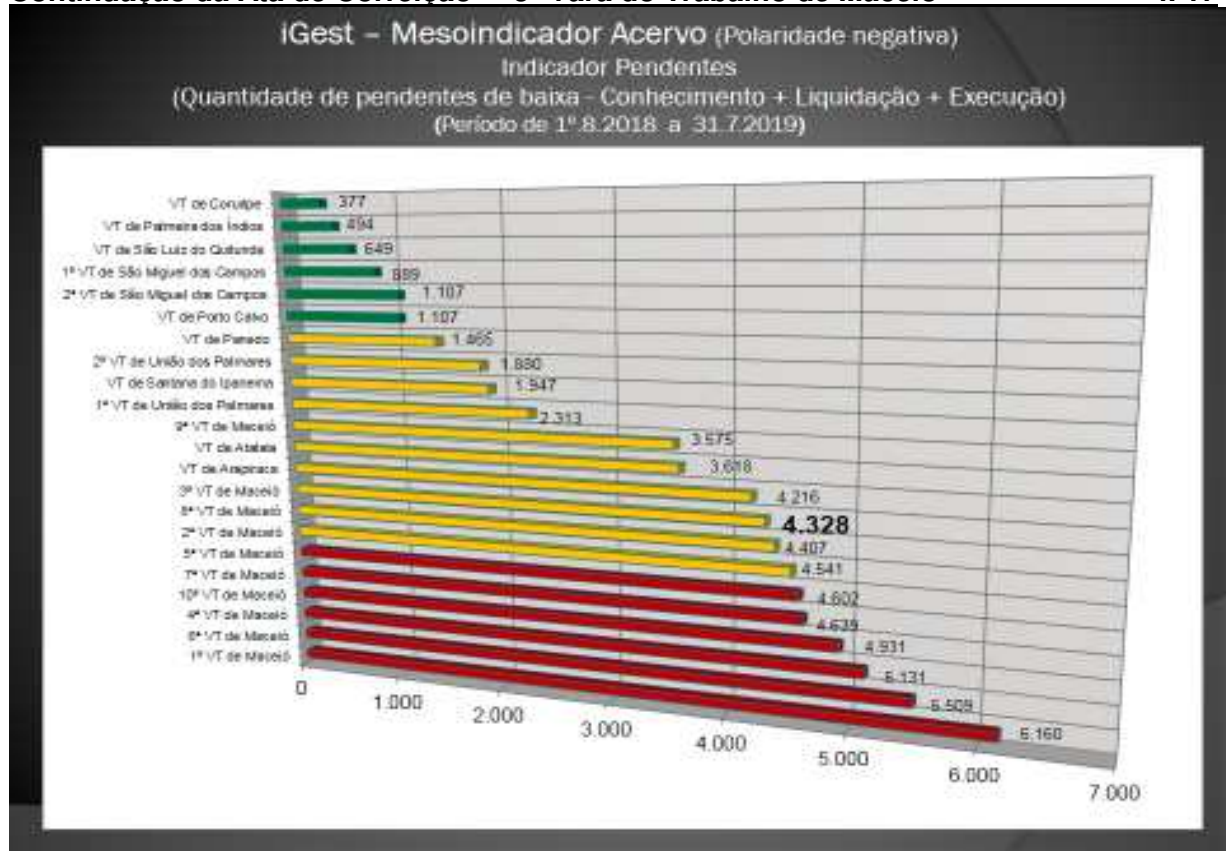




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 17



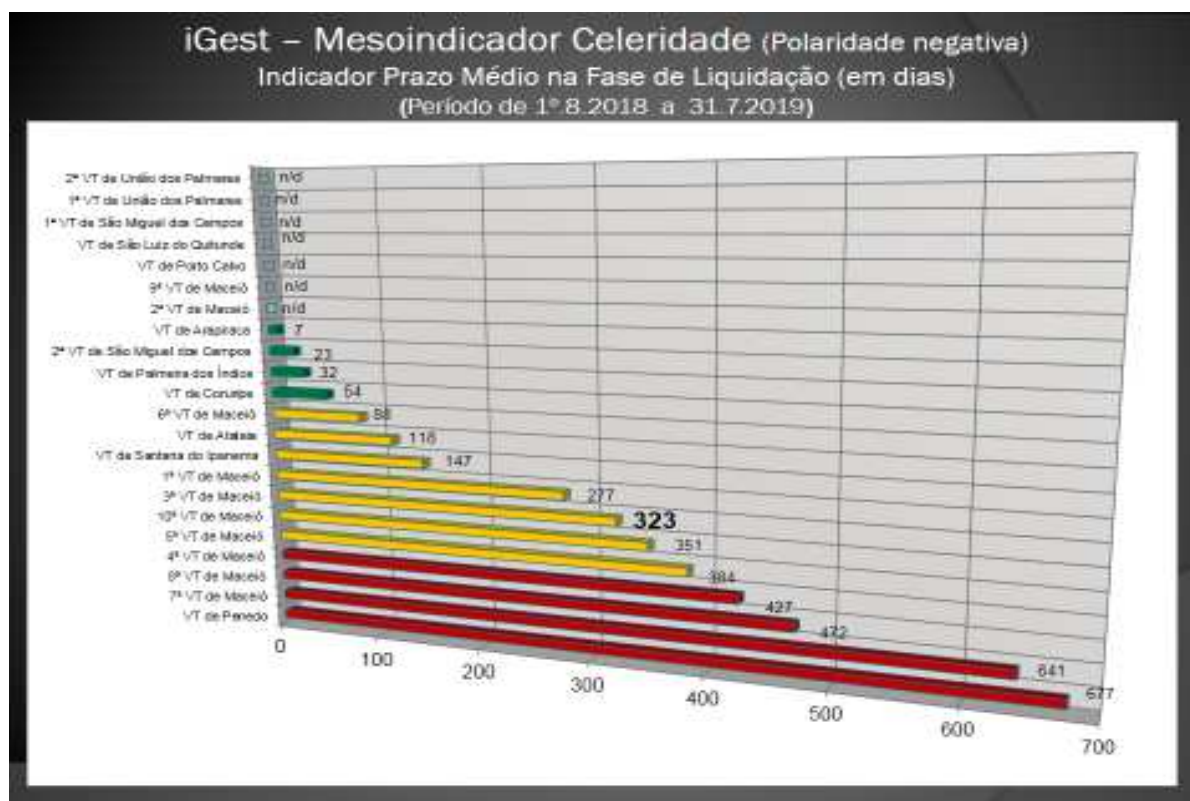
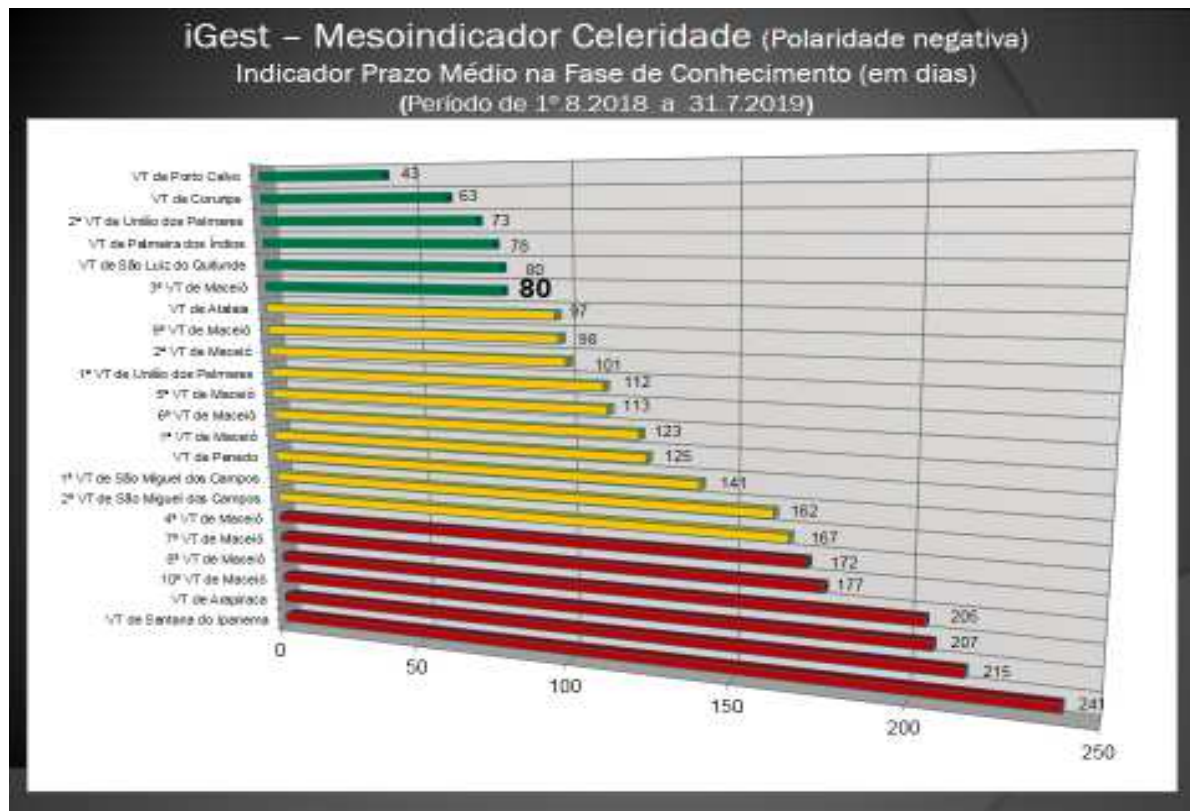


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 18

9.2. MESOINDICADOR CELERIDADE

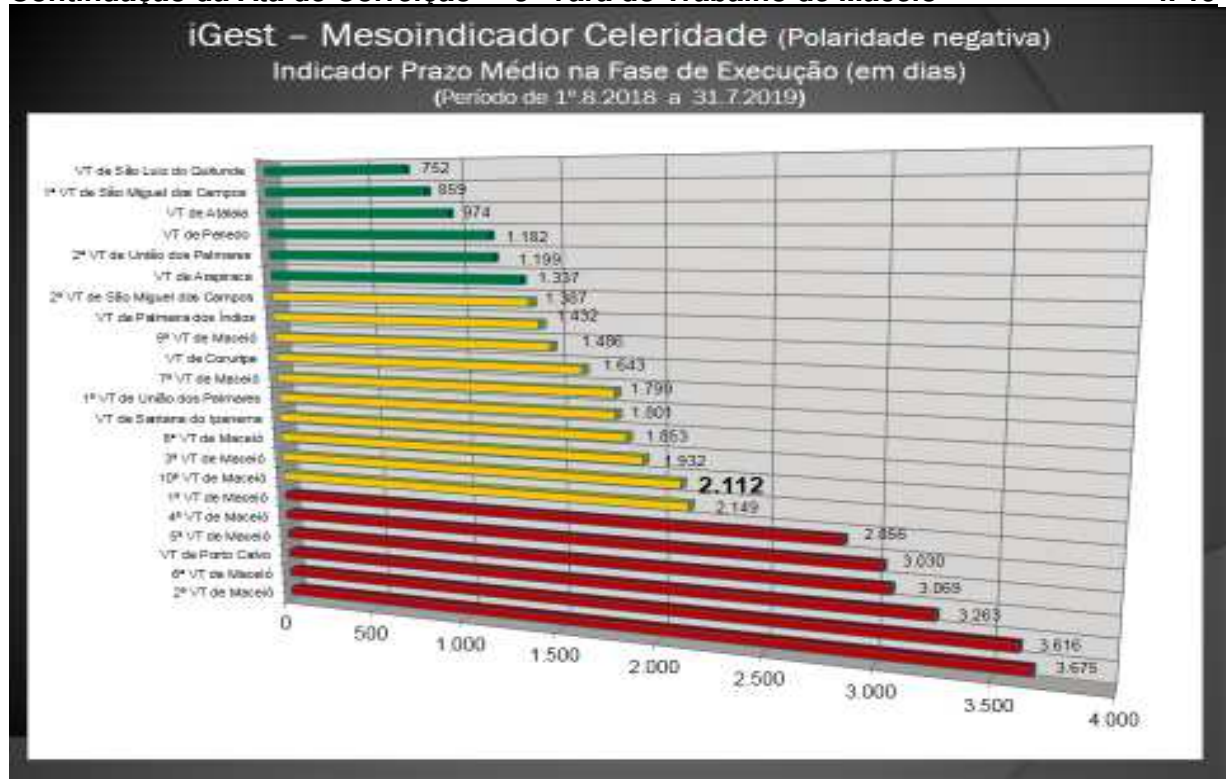




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 19



9.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE

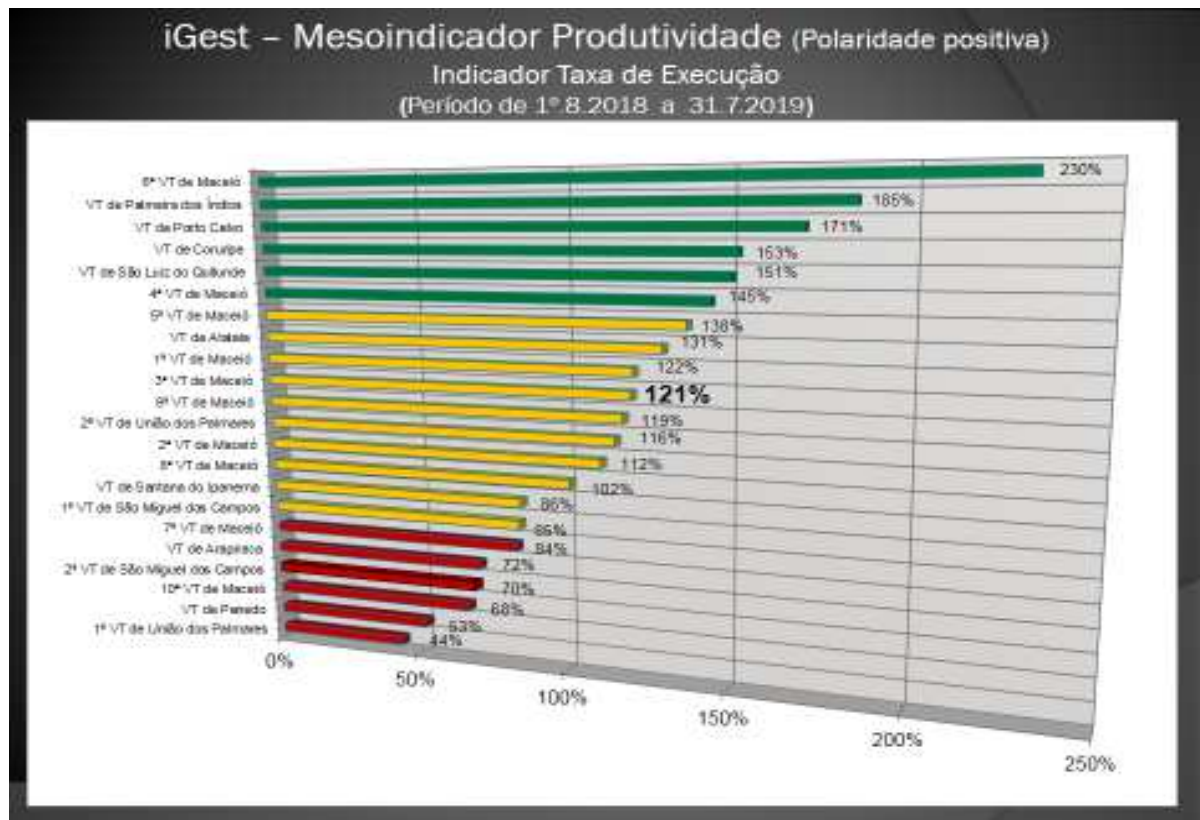
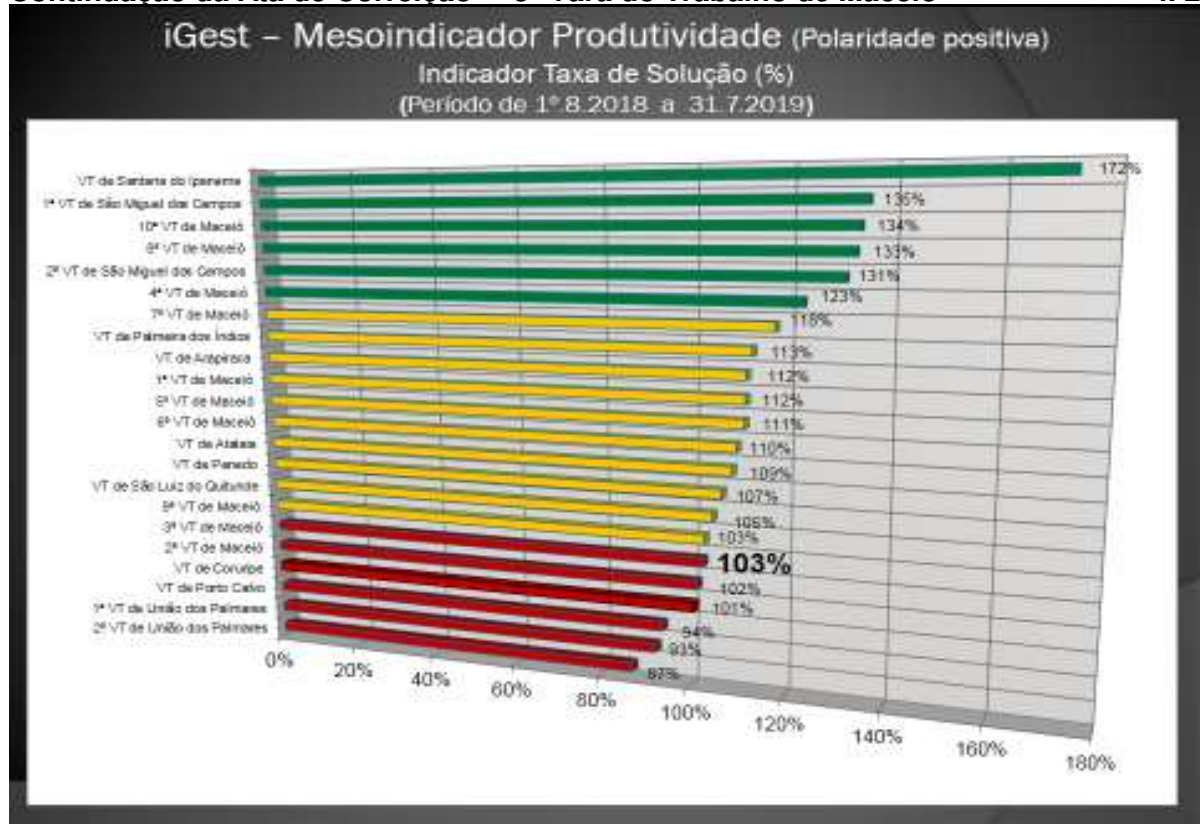




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 20



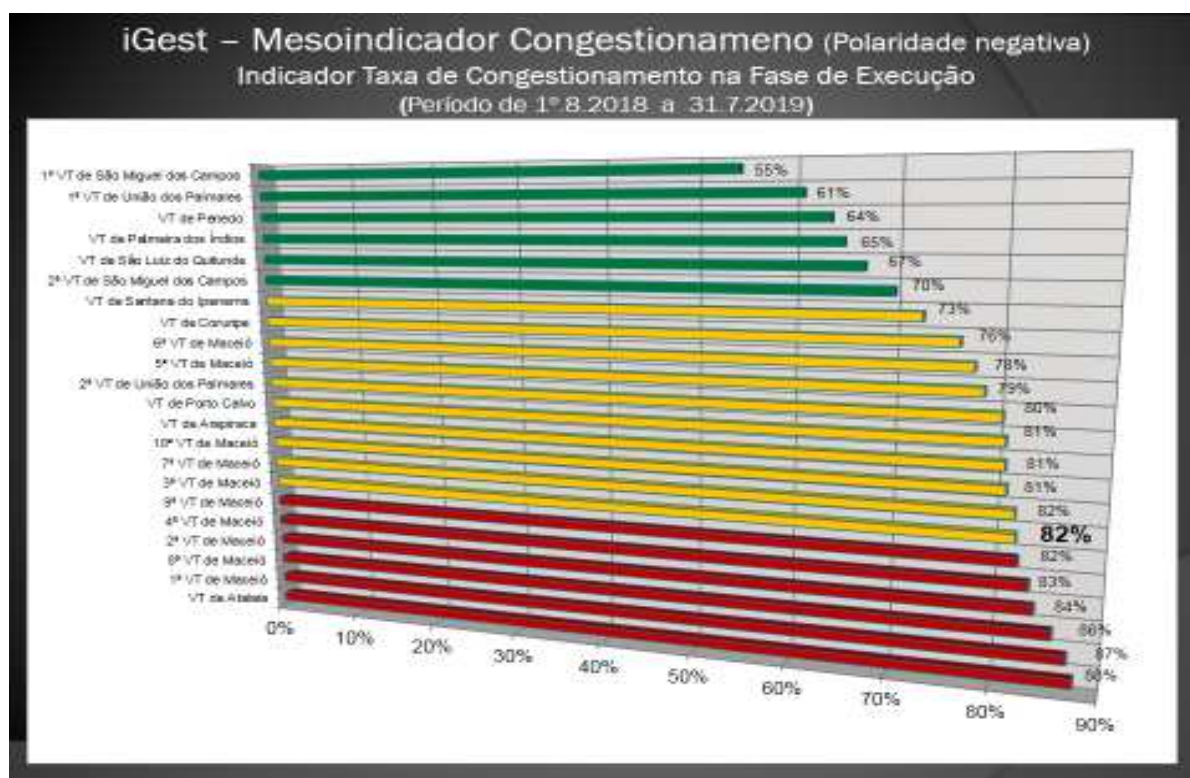
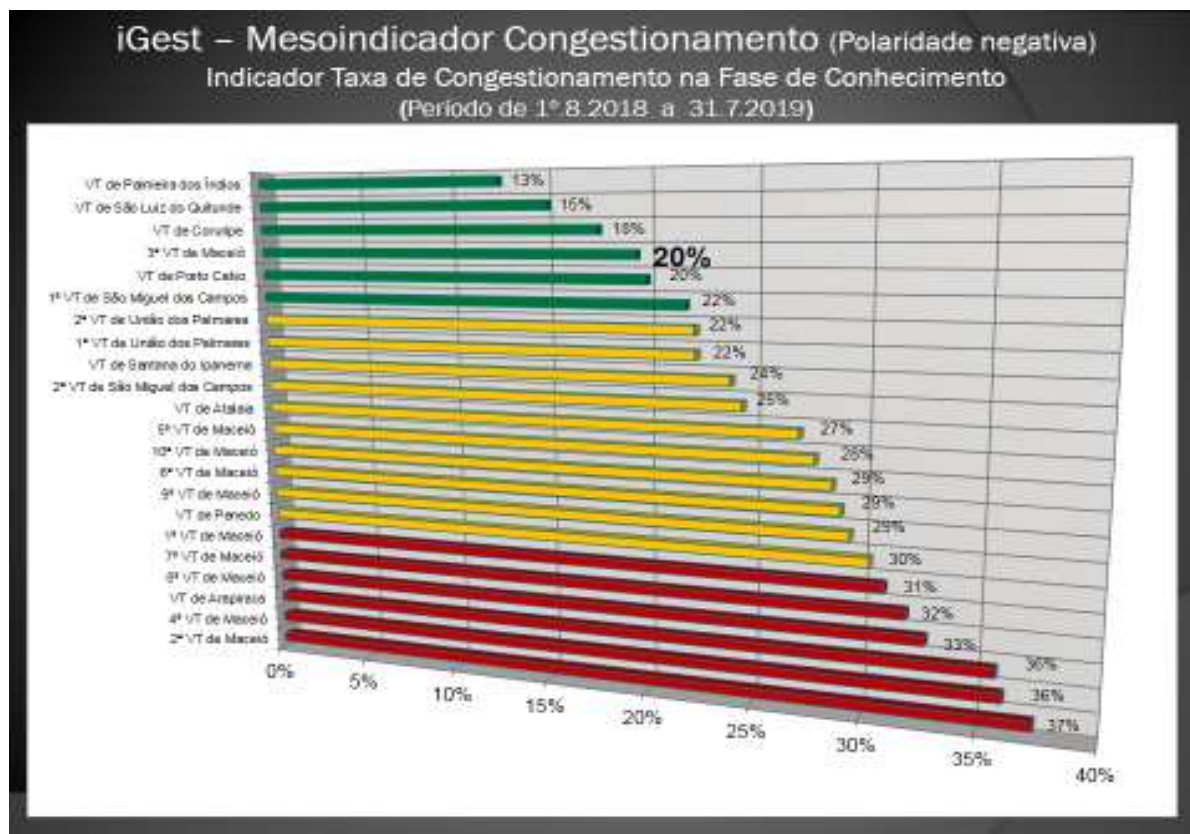


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 21

9.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 22

9.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió **f. 23**

10. PESSOAL: Integram o quadro de pessoal da 3ª Vara do Trabalho de Maceió os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1	Jairo César de Amorim	Diretor de Vara	Efetivo
2	Ítala Ceryno Gameleira		Efetivo
3	Alan Lins Azevedo	Secretário de Audiência II	Efetivo
4	Antônio Alves de Melo	Assistente	Efetivo
5	Cláudia Silva de Souza	Assistente	Requisitado
6	Delaide Scolni de Souza	Assistente de Serviço	Requisitado
7	Helder Monteiro Bito	Assistente de Diretor	Efetivo
8	Luanna Rosy Carneiro de Moraes	Assistente de Juiz I	Efetivo
9	José Ailton Patriota de Oliveira	Calculista I	Efetivo
10	Iêdo de França Vilela	Assistente	Requisitado
11	Marciano Freitas	Assistente de Serviço	Requisitado
12	Marta Angélica de Oliveira Santos Martins	Secretária de Audiência - I	Efetivo

Força de Trabalho Efetiva
(Período de 1º.8.2018 a 31.7.2019)

VARA	Quantidade de Servidores Lotados	Dias de afastamento de servidores no período	Quantidade Efetiva de Servidores	Índice de Absenteísmo
2ª VT de São Miguel dos Campos	11	4	11,0	0,2%
2ª VT de Maceió	13	48	12,9	1,6%
VT de Santana do Ipanema	32	44	11,5	1,6%
1ª VT de São Miguel dos Campos	11	49	11,1	1,9%
1ª VT de Maceió	13	122	12,8	4,0%
VT de Palmeira dos Índios	7	69	6,6	4,3%
3ª VT de Maceió	12	157	11,6	5,6%
5ª VT de Maceió	12	165	11,7	5,8%
7ª VT de Maceió	12	170	11,7	6,0%
1ª VT de União dos Palmares	11	163	10,8	6,2%
VT de Porto Cavalo	11	211	10,7	8,0%
VT de Coruripe	6	118	6,0	8,1%
10ª VT de Maceió	13	267	12,0	9,0%
8ª VT de Maceió	13	284	12,1	9,5%
VT de Arapiraca	17	368	15,5	9,5%
8ª VT de Maceió	13	290	12,1	9,6%
VT de Atalaia	12	287	11,1	10,4%
2ª VT de União dos Palmares	10	278	9,5	11,7%
9ª VT de Maceió	13	387	11,9	12,8%
4ª VT de Maceió	12	445	11,1	15,5%
VT de Penedo	11	420	10,3	15,6%
VT de São Luiz do Quitunde	10	443	8,7	19,2%
TOTAL	255	4.789	242	8,0%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió **f. 24**

11. RECOMENDAÇÕES: Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e à face do seu escopo preventivo e pedagógico, a Desembargadora Presidente no exercício da função de Corregedora Regional fez registrar as seguintes recomendações: **A)** que os magistrados, ao determinarem o arquivamento definitivo do processo, o façam mediante sentença de extinção da execução, nos termos do art. 2º do Ato CGJT nº 17/2011, exceto no caso do art.5º, §2º, da recomendação CGJT nº 3/2018; **B)** que os magistrados só iniciem a execução após minutarem a decisão de homologação dos cálculos para encerrar a liquidação, exceto no caso de sentença líquida; **C)** que sempre se registre o pagamento de custas, imposto de renda, contribuição previdenciária e valores pagos aos reclamantes com as respectivas movimentações indicadas nas regras de negócio do sistema e-Gestão, a fim de que seus relatórios documentem o mais fielmente possível a movimentação financeira havida nos processos tramitados; **D)** que os magistrados, ao prolatarem sentença de extinção da execução, indiquem claramente quais atos devem ser praticados antes do arquivamento definitivo dos autos, evitando que o processo seja arquivado com atividades ainda pendentes de realização; **E)** que o lançamento de sentença no sistema em data anterior à originalmente designada, seja precedida da marcação da nova data, designando-a para a data do efetivo lançamento no sistema, a fim de evitar prejuízos à produtividade do magistrado que proferiu a decisão. **F)** tomando por base observações verificadas pelo Setor de Apoio ao PJe e da Secretaria Judiciária deste Tribunal, que visam prevenir a ocorrência de eventuais problemas, a Desembargadora Corregedora em exercício fez as seguintes recomendações: **F1)** que o assistente de audiências, no caso de ausência parcial em ação plúrima, não marque o parâmetro "ausência dos autores", a fim de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió f. 25

evitar o arquivamento automático do processo, em razão de ainda existir prazo para recurso; **F2)** que, em havendo conclusão para julgamento equivocada, deve-se converter o julgamento em diligência, a fim de evitar pendência de julgamento indevida para o magistrado; **F3)** que, nos casos de acolhimento de exceção de incompetência ou de declaração de ofício da incompetência em processos cuja redistribuição não seja possível pelo PJe, como ocorre na remessa para órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, o servidor usuário do PJe deverá registrar o resultado da exceção (acolhida a exceção de incompetência) e o resultado do processo (declarada a incompetência), a fim de evitar que o processo continue pendente de solução; **F4)** que, ao se registrar o resultado da sentença no sistema, proceda-se também ao registro da informação de sentença líquida, se for o caso, bem como sejam anexados os respectivos cálculos; **F5)** que sejam observados os movimentos e complementos definidos no Manual de Orientações do e-Gestão, a fim de evitar pendências e inconsistências nos dados estatísticos da unidade; **F6)** que a unidade se abstenha de movimentar autos que se encontram em órgão julgador diverso da Vara, que detém a competência funcional para atuar no processo, nos termos disciplinados pelo art. 1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1, de 28 de maio de 2018. **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Ao final dos trabalhos, a Desembargadora Corregedora em exercício cumprimentou pela condução dos trabalhos o Excelentíssimo Juiz Titular, parabenizou o Diretor de Secretaria e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que a presente



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió f. 26

ata seja, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente e Corregedora em exercício

AURICÉLIO FERREIRA LEITE
Secretário da Corregedoria

ANTONIO IDALINO DOS SANTOS
Assistente Chefe do Setor de Correições,
Normatização e Processos

JOSÉ SÓSTENES NASCIMENTO DE LIMA
Auxiliar do Setor de Consolidação de Dados